



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.608.475/0001-28

LEI Nº 168/2015 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA
NOVA DOS MARTÍRIOS MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**KARLA BATISTA CABRAL, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º fica aprovado, na forma estabelecida no anexo desta Lei, O plano Municipal de
Educação de Vila Nova dos Martírios.**

**Art. 2º esta lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do
maranhão, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.**

KARLA BATISTA CABRAL
Prefeita Municipal